



**Concurso para assistente graduado sénior na especialidade de
Ginecologia/Obstetrícia da Unidade Local de Saude do Baixo Alentejo EPE**

Ata 1

Aos 18 de julho de 2025 pelas 10 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum, conducente ao recrutamento de um assistente graduado sénior de ginecologia/obstetrícia para a Unidade Local de saude do Baixo Alentejo EPE de acordo com o despacho nº 4679/2025 de 16/04/2025 publicado em Diário da república, estiveram presentes na reunião os elementos do Júri a seguir mencionados:

Presidente: Fernando Manuel Ribeiro Fernandes, Assistente Graduado Sénior de Ginecologia/obstetrícia da ULS Alentejo Central, 1º vogal efetivo: Jose Manuel Pinto de Almeida, Assistente Graduado Sénior de Ginecologia/obstetrícia da ULS, Arrábida, 2º vogal efetivo: Fernando Manuel Nogueira Guerreiro Assistente Graduado Sénior de Ginecologia/obstetrícia da ULS, Algarve, com a seguinte ordem de trabalhos:

Decidir das fases que comportam os métodos de seleção.

Fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção.

A fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método e seleção foram aprovados para a avaliação e discussão curricular e para a prova prática, como consta do documento anexo à presente ata e que dela faz parte integrante, sendo a valoração final o resultado da media aritmética ponderada de 70% e 30% das classificações quantitativas respetivamente na avaliação e discussão curricular e na prova prática.

A elaboração do curriculum vitae deve obedecer as regras estabelecidas na portaria 207/2011 de 24 de maio com as alterações introduzidas pela portaria 355/2013 de 10 de dezembro e portaria 229-A/2015 de 3 de agosto, devendo o candidato organizar a apresentação do curriculum dando resposta a cada alínea da avaliação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que lhe foi lida e assinada pelos elementos do júri.

Objúri:

Presidente: Fernando Manuel Ribeiro Fernandes



1º Vogal efetivo. Jose Manuel Pinto de Almeida

2º Vogal efetivo: Fernando Manuel Nogueira Guerreiro

Critérios de classificação para avaliação e discussão curricular

Alínea a) exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica. Com especial enfoque para as atividades para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida
6 valores

0-6 Valores

a. 1) Competência técnico profissional (em função das atividades desenvolvidas incluindo coordenação e chefia) Valorizada de 0 a 4 valores	0-4 valores	
a. 2) Tempo de exercício de funções de assistente e assistente graduado (valorizado de 0 a 1 valor) \geq a 5 anos = 1 valor; entre 3 a 5 anos = 0,5 valores	0-1 valores	
a. 3) Participação em equipas de urgência e apoio, enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para cuidados de saúde primários e saúde pública (valorizada de 0 a 0.5 valores); para o candidato com maior número de participações nos últimos 3 anos, valorização proporcional para outros candidatos. 0-0.5 valores	0-0,5 valores	

a. 4) Avaliação e desempenho obtido. Valorizada para todos em 0.5 valores por falta, no presente, de avaliação de desempenho para os médicos em contrato de trabalho em funções públicas	0-0,5 valores	
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	--

b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas	0-2 Valores
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

b 1) Orientador de formação de internos da especialidade de Ginecologia/Obstetrícia 0.7 valores. Orientador de estágios de internos de outras especialidade -0.3 valores	0-1 valores	
b 2) Ações de formação e educação médicas ministradas (0.55 valores) Ações de formação a nível nacional – 0.2 valores Ações de formação a nível internacional – 0.3 valores	0-0,5 valores	
B 3) Ações de formação e educação médicas frequentadas, desde que com avaliação final (0.5 valores). Participação ativa em reuniões a nível nacional – 0.25 valores Participação ativa em reuniões a nível internacional nos últimos 5 anos – 0-0,5 valores	0-0,5 valores	

c) trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob forma oral ou poster, (valorizado em 0 e 4 valores	0-4 valores
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

c 1) trabalhos publicados em revistas com revisão por pares, nacionais ou internacionais ate um máximo de 3 valores. Como 1º ou ultimo autor (0.5 valores/cada se em revista indexada na Pub Med; 0.25 por revista não indexada Como co autor (0.3 valores / cada por revista indexada na Pub Med; 0.15 se revista não indexada	0-3 valores	
c 2) trabalhos apresentados publicamente sob a forma oral ou poster (valorizada em 0 a 1 valor) Até 25 trabalhos 0.5 valores 25 ou mais trabalhos 1 valor	0-1 valores	



<p>E) Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica (valorizada em 0 a 1 valor) ou maior ou= 18,5 valores = 1 valor; menor 18,5 e maior 17 = 0,5; menor 17 valores = 0,3 valores</p>	0-1 valores
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

<p>experiencia, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações.</p>	0-5 valores
----------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

<p>1) capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações em resultado do contato direto com os candidatos na discussão pública do currículo e ainda dos elementos curriculares previamente apresentados</p>	0-3,5 valores	
<p>2) Experiencia de gestão no âmbito hospitalar de equipas, serviços ou organizações (valorizada de 0 a 2 valores) – valorização consoante desempenho de funções de direção de serviço, adjunto do conselho de administração ou internato medico, membro de comissões hospitalares.</p>	0-1,5 valores	

<p>g) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional (valorizada de 0 1 valor)</p>	0-1 valores	
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------	--

<p>g 1) Atividade docente (0.7 valores) Em cursos de medicina, em pelo menos 1 ano letivo 0.4 valores Em outros cursos superiores, em pelo menos 1 ano letivo 0.3 valores</p>	0.7 valores	
<p>g 2) Atividade de investigação clinica (0.3 valores) Participação em projetos de investigação segundo a relevância dos projetos e a responsabilidade do candidato 0.3 valores</p>	0.3 valores	

<p>h) Fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos. Títulos académicos (mestrado ou doutoramento) 0.8 valores Membro de direção da sociedade científica ou de grupos de estudos 0.1 valores Participação em, pelo menos 2 júris de concursos da carreira medica 0.1 valores</p>	0.1 valores	
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------	--

____ de _____ de _____

O presidente do Júri: _____



O 1º Vogal efetivo: _____

O Segundo vogal efetivo: _____

Critérios de classificação da prova prática

Capacidade para resolver problemas e atuar e reação em situações do âmbito da respetiva área profissional através de uma apresentação e discussão de um plano de gestão clínica de serviço, avaliando cada um dos seguintes fatores
Maximização de eficiência
Melhoria continua da qualidade
Cumprimento das metas e objetivos contratualizados
Seguimento e evolução dos resultados

Descrição da escala de avaliação

Muito abaixo das expectativas (demonstra conhecimentos abaixo dos requeridos) 0 a 5 valores.

Abaixo das expectativas (requer supervisão para conseguir demonstrar os conhecimentos requeridos) 5.1 a 10 valores.

Cumpre as expectativas (demonstra de forma aceitável os conhecimentos requeridos 10.1 a 14 valores

Acima das expectativas (demonstra de forma consistente e integral os conhecimentos requeridos 14.1 a 18 valores

Muito acima das expectativas (demonstra conhecimentos acima do requerido) 18.1 a 20
valores

de _____ de _____

O presidente do Júri: 

O 1º Vogal efetivo: _____

O Segundo vogal efetivo: _____